



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 147 , DE 27 DE fevereiro DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 158-4/2008, resolve:

REVOGAR A CESSÃO, a partir de 01/02/2008, do servidor **CARLOS ROBERTO BRITTO GOMES PINTO**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, autorizada pelo Of. nº 861, de 17 de outubro de 2005, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE